

DECRETO N.º 37.809, DE 26/03/2020.

REVOGA NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROCURADOR CHEFE DA SETORIAL DA FAZENDA MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 26.581, de 30/07/2013, que nomeou a Servidora ANITA GROS DA SILVA TOZZI, Matrícula n.º 21.933, a gratificação de 30%, pela função de Procurador Chefe da Setorial da Fazenda Municipal da Procuradoria Geral do Município de Aracruz, constante no §1º do Artigo 1º da Lei n.º 3.585/2012, a partir de 01/04/2020, conforme Memorando n.º 074/2020 – GABPROGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO  
Procurador-Geral